



**EDITAL Nº 04/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO NO CENTRO  
PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO.**

**MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA.**

A Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA, torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação em regime celetista e formação de cadastro de reserva, nas seguintes funções:

<b>Função</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
Agente Socioprodutivo	Formação na área de comunicação; experiência com associativismo, cooperativismo e economia solidária; disponibilidade para viajar.	01
Agente Socioprodutivo	Formação de nível técnico ou superior na área ambiental; experiência com associativismo, cooperativismo, economia solidária e resíduos sólidos; disponibilidade para viajar.	01
Agente Socioprodutivo	Formação de nível técnico ou superior nas áreas de ciências humanas, ciências sociais ou áreas afins; experiência com associativismo, cooperativismo e economia solidária; disponibilidade para viajar.	01

**1. Das Disposições Preliminares**

O presente Processo Seletivo Simplificado, será regido por este Edital e pelo Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal da Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA, sendo executado, monitorado e avaliado pelo Conselho Deliberativo da ADESBA.

O candidato não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento do referido Edital.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação e formação de cadastro de reserva, em conformidade com o especificado no item 2 deste Edital.

O profissional será contratado no regime CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, mediante assinatura em carteira de trabalho e recolhimento de todos os encargos incidentes.



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDÁRIO  
DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.  
CNPJ: 23.321.586/0001-91**

O pagamento do salário será realizado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao período aquisitivo, após cumprimento de todas as metas e atividades estabelecidas pela coordenação do Centro Público de Economia Solidária do Sertão do São Francisco – CESOL SSF.

O prazo de vigência do contrato de trabalho será por tempo indeterminado, não podendo ser superior ao do Contrato de Gestão celebrado entre a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes – SETRE.

O prazo de contratação dos profissionais selecionados dar-se-á de forma imediata.

**2. Das vagas, funções, requisitos e remuneração.**

Na tabela a seguir estão todas as informações inerentes aos cargos/funções.

Cargo	Funções	Qualificação exigida	Carga horária semanal	Remuneração
Agente Socioprodutivo	Executar atividades de assistência técnica socioprodutiva, conforme as necessidades dos empreendimentos e diretrizes do Programa.	Formação na área de comunicação; experiência com associativismo, cooperativismo e economia solidária; disponibilidade para viajar.	44h	R\$ 2.840,00
Agente Socioprodutivo	Executar atividades de assistência técnica socioprodutiva, conforme as necessidades dos empreendimentos e diretrizes do Programa.	Formação de nível técnico ou superior na área ambiental; experiência com associativismo, cooperativismo, economia solidária e resíduos sólidos; disponibilidade para viajar.	44h	R\$ 2.840,00
Agente Socioprodutivo	Executar atividades de assistência técnica socioprodutiva, conforme as necessidades dos empreendimentos e diretrizes do Programa.	Formação de nível técnico ou superior nas áreas de ciências humanas ou sociais; experiência com associativismo, cooperativismo e economia solidária; disponibilidade para viajar.	44h	R\$ 2.840,00

**3. Do cronograma do processo seletivo**

Período de inscrições	14/11/2024 a 22/11/2024
Análise curricular	25/11/2024
Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para entrevistas	26/11/2024
Entrevistas	27/11/2024
Divulgação do resultado da fase de entrevistas e convocação dos candidatos selecionados	28/11/2024



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDÁRIO  
DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.  
CNPJ: 23.321.586/0001-91**

Obs: Os referidos resultados serão divulgados na sede da Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA, situada na Rua Canafístola, 148, Sala 02, Bairro Centenário, Juazeiro – BA, e por e-mail para os candidatos participantes do processo seletivo simplificado.

**4. Da inscrição no processo seletivo simplificado**

As inscrições ocorrerão no período de 14/11/2024 a 22/11/2024, e serão realizadas por meio de entrega de envelope lacrado e devidamente identificado, contendo o número do edital, o cargo/função e o nome do candidato, na sede da Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA, situada na Rua Canafístola, 148, Sala 02, Bairro Centenário, Juazeiro – BA, em horário comercial (8h às 12h e 14h às 18h), contendo:

- a) Currículo do candidato, com cópia das comprovações da experiência profissional e da formação acadêmica (diplomas, certificados, atestados, declarações, entre outras comprovações);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, CNH);
- c) Cópia do comprovante de endereço.

As inscrições serão efetuadas sem custo algum aos candidatos.

Não serão aceitas inscrições que não atendam ao estabelecido neste edital.

O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

A inscrição será anulada na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

**5. Dos critérios de seleção, classificação e contratação**

O Processo Seletivo Simplificado compreende as seguintes fases: (I) Análise de currículo, e (II) Entrevista, todas de caráter classificatório e eliminatório.

A comissão coordenadora deste processo seletivo simplificado será composta por três membros designados pelo Conselho Deliberativo da Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA.

Os candidatos classificados serão relacionados por ordem decrescente de classificação.

Após selecionado e classificado, o candidato será contratado de acordo com a disponibilidade de vagas e a necessidade da Organização Social.



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDÁRIO  
DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.  
CNPJ: 23.321.586/0001-91**

**6. Das disposições finais**

Os casos não previstos neste edital serão tratados pelo Conselho Deliberativo da Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA.

Juazeiro – BA, 14 de outubro de 2024.

*Romário Alves Meira*

Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia

CNPJ: 23.321.586/0001-91

Romário Alves Meira

Presidente